**DECRETO Nº 118/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre alteração de Membro do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 7682/1/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição de Membros Representantes da Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE CAPÃO BONITO) do **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, para constar como Membro Titular o Senhor **Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.116.428-30, em substituição ao Membro Andrews Giovani de Proença Branco Lirya, permanecendo o Senhor Wanderley Koozo Kashima, como Suplente.

**Parágrafo único.** Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 109/2019, não afetados pela modificação introduzida por este instrumento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 066/2020.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de setembro de 2020.

**MARCO ANTONIO CITADINI**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.